

Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

TERMO DE REFERÊNCIA 06 /103/2024

1. OBJETO

O presente processo licitação tem por objeto a contratação de empresa Pedro Batista Correia e Comercio para a prestação de serviço de apresentação Artística Cultural Show com Cezinha Mello, na cidade de Pontes e Lacerda-MT no dia de julho de 2024.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓD TCE	BETHA	DESCRIÇÃO	QUAT.	V.UNID	TOTAL
1.	334460-6		Contratação de empresa prestação de serviço de apresentação Artística Cultural Cezinha Mello na cidade de Pontes e Lacerda-MT no dia de 27 julho de 2024.	01	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00

2. JUSTIFICATIVA

Essa contratação se faz necessária tendo em vista o fortalecimento e manutenção das tradições culturais dos cidadãos Pontes e Lacerdenses. Uma vez que o evento **Queima do alho** se apresenta como mais uma alternativa de entretenimento e integração para a população, respeitando todas as normas de biossegurança.

Considerando que a realização da prestação de serviço, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público a contratação dos Serviços em tela será realizada pela modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Assim justificamos tal contratação.

3. ANALISE DE MERCADO

Terezinha Coura Garbim, 1926, São José, – Pontes e Lacerda/MT, CEP:78.250-000

Telefones: (65) 3266 – 2143- 3266-3051

E-mai: educacao@ponteselacerda.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

Foram realizadas pesquisas de preços, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para Administração Pública conforme dispõe o quadro a baixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	Município de Pontes e Lacerda- CNPJ: 15.023.989/0001-26	Município de Campos de Júlio CNPJ: 01.614.516/00 01-99	Município de Mirassol do Oeste CNPJ: 03.755.477/0001-75	RADAR TCE
1.	Contratação de empresa prestação de serviço de apresentação Artística Cultural Show com Cezinha Mello na cidade de Pontes e Lacerda-MT no dia 27 de julho de 2024.	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$240.000,00

Tabela - Resumo dos orçamentos utilizados para formação do valor mínimo estimado: R\$ 24.000,00

4. PARTICIPANTE VENCEDOR

EMPRESA: PEDRO BATISTA CORREIA E COMERCIO

CNPJ: 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro Nº 1130 – Centro – Cáceres - MT - CEP: 78.210-130.

5. ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de **R\$ 24000,00 (vinte e quatro mil reais)**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art 20 da Lei 14.133 § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo:

O contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros

Terezinha Coura Garbim, 1926, São José, – Pontes e Lacerda/MT, CEP:78.250-000

Telefones: (65) 3266 – 2143- 3266-3051

E-mai: educacao@ponteslacerda.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Constitui objeto do presente termo, contratação de empresa para Contratação de empresa prestação de serviço de apresentação Artística Cultural Show com Cezinha Mello, na cidade de Pontes e Lacerda-MT.

Data: 27 de julho de 2024.

Local: Parque de exposições

Duração: 01:30h (uma hora e trinta minutos aproximadamente)

Custos aproximados incluídos no valor proposto:

Despesas do Cache:

Valor do Artista R\$ 10.000,00

Representação Artística: R\$ 5.000,00

Transporte: R\$ 3.000,00

Músicos: R\$ 3.000,00

Impostos : R\$ 3.000,00

LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO DO BEM E/OU SERVIÇO

No parque de Exposição dia 27 de julho de 2024 - Pontes e Lacerda _MT.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da NAD – Nota de Autorização de Despesa;
2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital;
3. Providenciar informações transparentes do endereço onde serão entregues os materiais;
4. Fiscalizar e inspecionar os serviços que serão fornecidos, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

006
A

5. Expedir, por escrito, as advertências dirigidas a CONTRATADA;
6. Após a entrega, constatada inconformidade em algum dos serviços, será solicitada a substituição por um conforme, sem direito a ressarcimento à vencedora/contratada e sem ônus para a Administração;
7. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital;
8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
9. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações contidas em sua proposta;
2. Manter-se durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
3. A CONTRATADA se obriga a realizar suas atividades utilizando profissionais regularmente contratados e especializados em suas funções, atendendo à exigência de experiência e formação convencionada. Cabe a CONTRATADA total e exclusiva responsabilidade pela condução e coordenação de seu pessoal para a execução das atividades contratadas, além de atender integralmente a toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na previdenciária, na trabalhista, sindical, tributária e cível em especial medicina e segurança do trabalho;
4. Cumprir fielmente o objeto contratado de modo que se realize com esmero e perfeição e no prazo estabelecido, executando-o sob sua inteira responsabilidade;
5. Não transferir a terceiros a execução do objeto do presente instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC

6. Cumprir as atividades com profissionais especializados, assumindo total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação aplicável referente ao objeto de que trata o presente instrumento; Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam por ventura atrasar o serviço e/ou as condições de entrega e execução;
7. Cumprir os critérios de sustentabilidade quanto ao objeto do presente contrato, observando fielmente o que preceitua as boas práticas e a legislação vigente sobre a matéria;

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início da vigência a partir da assinatura do contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A dotação para a execução da despesa será de acordo com o ano vigente, em que o serviço for prestado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.070 - SUBSIDIAR AS MANIFESTAÇÕES DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS

3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000000

VALOR DE: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). .

FICHA: 108

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do contrato firmado com a Contratada ficarão sob responsabilidade:

Fiscal do Contrato: Noeli Alves Rodrigues Piva (Portaria 069/2018)

12. DATA E ASSINATURA

Pontes e Lacerda/MT, 04 de julho de 2024.


João Neres Lanes Junior
 Secretário Municipal de Educação e Cultura
 Portaria nº 303/2024



A PREFEITURA DE PONTES E LACERDA-MT.

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 07.367.271/0001-29, localizada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº1115, Centro, no município de Cáceres – MT, vem através desta, apresentar proposta de preço para a realização de shows artísticos, Conforme segue abaixo:

SHOW REGIONAL COM CESINHA MELLO

DATA DO SHOW: 27/07/2024.

VALOR CACHE: R\$ 24.000,00 (Vinte E Quatro Mil Reais).

Incluso no cache: nota fiscal, transporte, impostos.

DESPESA DO CACHE:

VALOR DO ARTISTA: R\$ 10.000,00

REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA: R\$ 5.000,00

TRANSPORTE: R\$ 3.000,00

MUSICOS: R\$ 3.000,00

IMPOSTO: R\$ 3.000,00

- DESPESA DA CONTRATANTE: PALCO, SOM, LUZ, TAXA ECAD, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.
- FORMA DE PAGAMENTO: PÓS SERVIÇO PRESTADO.

Cáceres-MT, 03 de Julho de 2024.

PEDRO BATISTA
CORREIA
LIMITADA: 07367271000
129

Assinado de forma digital por
PEDRO BATISTA CORREIA
LIMITADA: 07367271000129
Dados: 2024.07.03 11:25:47
-04'00'

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Pedro Batista Correia

Rua Marechal Deodoro nº 1130, Centro - Cáceres-MT - CEP 78.210.130
email: pedrocorreia34@hotmail.com

Para falar com a TIM
Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br
Converse no WhatsApp (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC
no site tim.com.br/acessibilidade

TIM

TIM S.A.
R. Quatro, 10
São José-Cuiabá - MT
CNPJ: 02.421.421/0025-99 - I.E.: 13.191.294-1
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

CESAR AUGUSTO ASSIS
RUA JUSCELINO REINNERS, 1000
PONTE NOVA
78115-681 - VARZEA GRANDE - MT



Pague com Pix

VALOR
R\$ 58,99

VENCIMENTO
10/04/2024

FATURA	PERÍODO	EMIÇÃO	POSTAGEM
5167992871	19/02 a 18/03	19/03/2024	01/04/2024

SEU NÚMERO TIM

65 98104-4011

CPF/CNPJ

Cliente

Quantidade de acessos

02238477128

1.315944226

1



Olá, CESAR! Conheça
a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil
revisar e pagar a sua
fatura. Acompanhe
seu consumo, veja seu
detalhamento da fatura
e muito mais através do
Meu TIM.



Atenção

O valor final de sua fatura foi reduzido para
refletir a redução da alíquota de ICMS
decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022.
Tal redução pode ser observada no desconto
identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final
de sua fatura.

FATURA RESUMO

TIM Controle Smart 5 0



Plano

R\$ 58,99



Fique por dentro

Total geral

R\$ 58,99



Identificação do Débito Automático:
00094108822713620001

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App
Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
CESAR AUGUSTO ASSIS	MAR/2024	19/03/2024	10/04/2024	R\$ 58,99

84690000000 - 7 58990109011 - 0 00516799287 - 3 10882271362 - 5



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e
efetue o pagamento da sua
fatura pelo PIX.

Nº de identificação do documento: 5167992871

CESINHA MELLO

EVENTO: CARNAVAL DE DENISE 2023

DATA DO SHOW: 18 e 19.02.2023

DE 18 A 21 FEVEREIRO

CARNAVAL

18 e 19 De FEV

BANDA PALLADIUM + **CESINHA MELLO** + **BANDA OFICINA FORRÓ**

19 e 21 MATINES

20 e 21 De FEV

ALTO Astral + **Bitch do Verão**

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ALMT
ALMT

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

CESINHA MELLO

EVENTO: INDE FEST 2023

DATA DO SHOW: 18 e 19.11.2023

INDE FEST
2023
INDIAVAI-MT

**DIEGO
ARNALDO**

**CESINHA
MELLO**

THIAGUINHO

JEAN DA
NOVO
SOM

ErreSom

REALIZAÇÃO

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
INDIAVAI

APOIO

Mato Grosso

Mato Grosso

ALMT

CÂMARA
MUNICIPAL DE
INDIAVAI

GESINHA MELLO

EVENTO: 2º FEST DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES

DATA DO SHOW: 24.12.2023

2º FEST DE FIM DE ANO
DE BARRA DO BUGRES
De L

BRUNO BARRETTO
22 DEZ

BRENO REIS & MARCO VIOLA
23 DEZ

BITTH DO VERAQ
22 e 23 DEZ

Erre som
24 DEZ

GESINHA MELLO
24 DEZ

REALIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA
DO BUGRES-MT

APOIO
GOVERNO DO
Mato
Grosso
SECEL
Secretaria de
Estado da Cultura,
Esporte e Lazer
GOVERNO DO
Mato
Grosso
ALMT
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMERCIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
RUA MARECHAL DEODORO, Nro 1130 - CENTRO
CEP : 78210-130 - CACERES - MT
e-mail : pedrocorreia34@hotmail.com

Ins.Municipal: 07367271000129 CNPJ: 07.367.271/0001-29 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 17/07/2023 - 09:47:21	Data do Serviço 17/07/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/133066	Nota Avulsa nº8 - série A
--	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------------

Nome/ Razão Social: MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/PONTES E LACERDA GABINETE DO PREFEITO
Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, Nro 3029 - CENTRO
CEP/Cidade/UF: 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT
Email: TRIBUTOS@PONTESELACERDA.MT.GOV.BR
CNPJ: 15.023.989/0001-26
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: Pontes e Lacerda-MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
12.07	1	Contratação de show do cantor Cesinha Mello, realizado no dia 15/07/2023, no evento Queima do alho, em Pontes e Lacerda, conforme contrato nº70/2023, inexigibilidade nº32/2023, autorização de fornecimento nº 2833/2023. Dados bancários: Brasil agencia 8687-8 c/c: 52.012-8. Favorecida: Pedro Batista Correia Eireli.	24.000,00	24.000,00	0,00	5%



Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fazenda

AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
C.E.P 78250-000, Pontes e Lacerda(MT)
CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteselacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteselacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

Local da incidência do ISS: Pontes e Lacerda-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
12.07(390019020) - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES

Valor Bruto da Nota:	24.000,00
Base de Cálculo do ISS:	24.000,00
Valor do ISS:	*****
ISS retido na fonte:	1.200,00
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	22.800,00

A Guia 2023/16984 corresponde ao lançamento do ISS desta NOTA AVULSA

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação J3R6A0.B5J3J6.Z5Q1E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: D6D3443AB

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
RUA MARECHAL DEODORO, Nro 1130 - CENTRO
CEP : 78210-130 - Cáceres - MT
e-mail : JOVANIL@TERRA.COM.BR

Ins.Municipal: 5788 CNPJ: 07.367.271/0001-29 I.E: 133023699

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 12/09/2023 - 08:46:41	Data do Serviço 12/09/2023	Situação da nota Emitida	Número de controle 2023/284279	Nota Eletrônica nº73 - série D
--	-------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
Endereço: AV VALDIR MASUTTI - PAVIMENTO - BOM JARDIM
CEP/Cidade/UF: 78307-000 - Campos de Júlio - MT
Email: smscj@hotmail.com
CNPJ: 01.614.516/0001-99
Inscrição Estadual:



Local da prestação do serviço: Campos de Júlio-MT

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
12.07	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de evento cultural do tipo apresentação artística musical - show de nível regional, com o cantor Casinha Mello, para atender as festividades do 2º Festival de Pesca Esportiva de Campos de Júlio no dia 03/09/2023, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1361/2023, firmado com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL com contrapartida da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio MT. Conforme contrato nº197 /2023, solicitação de fornecimento nº 8692/23. Dados bancários: banco do brasil agencia 8687-8 c/c 52.012-8.	24.000,00	24.000,00	0,00	4,51%



Prefeitura Municipal de Cáceres
Estado de MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária
AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	24.000,00
Base de Cálculo do ISS:	24.000,00
Valor do ISS:	1.082,40
ISS retido na fonte:	1.082,40
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	22.917,60

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.
NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.
PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Campos de Júlio-MT Responsável Recolhimento: Tornador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
12.07(001441) - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2020/457	Limite das notas (AIDF) 1 a 9999999
-----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.A5V9B2.M1W5S7 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: F0F6D4012

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS



PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
RUA MARECHAL DEODORO, Nro 1130 - CENTRO
CEP : 78210-130 - Cáceres - MT
e-mail : JOVANIL@TERRA.COM.BR

Ins.Municipal: 5788 CNPJ: 07.367.271/0001-29 I.E: 133023699

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	Nota Eletrônica nº76 - série D
01/11/2023 - 13:32:49	31/10/2023	Emitida	2023/343677	

Nome/ Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DO OESTE

Endereço: RUA ANTONIO TAVARES, Nro 3310 - CENTRO

CEP/Cidade/UF: 78280-000 - Mirassol d'Oeste - MT

E-mail: imprensa@mirassoldoeste.mt.gov.br

CNPJ: 03.755.477/0001-75

Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: Mirassol d'Oeste-MT



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
12.07	1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL REGIONAL COM CESINHA MELLO, REALIZADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, NO EVENTO: 40ª FESTA DO PEAO DE MIRASSOL D'OESTE, CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 87/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 38/2023, TERMO DE CONVÊNIO N.º 1789-2023/SECEL, PEDIDO DE EMPENHO N.º 05893/23, BANCO DO BRASIL AGENCIA 8687-8 C/C: 52.012-8.	24.000,00	24.000,00	0,00	4,49%



Prefeitura Municipal de Cáceres

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, N.º 119 - COC JARDIM CELESTE
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	24.000,00
Base de Cálculo do ISS:	24.000,00
Valor do ISS:	1.077,60
ISS retido na fonte:	1.077,60
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Previdência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	22.922,40

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site www.caceres.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Mirassol d'Oeste-MT Responsável Recolhimento: Tomador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

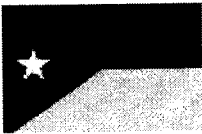
Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
12.07(001441) - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Orçamento N.º	Fatura N.º	Vencimento	AIDF N.º	Limite das notas (AIDF)
*****	*****	*****	2020/457	1 a 9999999

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.B5S1P4.M9U2D5 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: 461824163

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
NOTA DE BLOQUEIO - PONTES E LACERDA MT
C.N.P.J.: 15.023.989/0001-26
Município: PONTES E LACERDA

Página: 1 / 1
Data: 05/07/2024
Usuário: Byanca_Souza

Nº do Bloqueio: 583050/2024
Data do Bloqueio: 05/07/2024

Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 06.005 Fundo Municipal de Cultura
Funcional: 13.392.1015 Difusão Cultural
Projeto/Atividade: 2.070 Subsidiar as Manifestações de Culturas Populares Tradicionais
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS
Código reduzido: 108

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
1.500.0000000	05/07/2024		24.000,00	24.000,00	0,00

TR 103 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CULTURAL COM CEZINHA MELLO NACIDADE DE PONTES E LACERDA



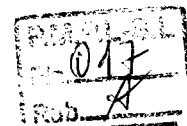
Fonte de Recursos:		
Número:	Descrição:	Valor:
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Av. Marechal Rondon, 346 - Pontes e Lacerda
 CEP: 78250-000 CNPJ: 15.023.989/0001-26 Telefone: (65) 3266-2534
 E-mail: Site: <https://www.ponteselacerda.mt.gov.br/home>



Solicitação de Compra Nº 124454/2024

Solicitante: JOÃO NERES LANES JUNIOR **Data da Solicitação:** 05/07/2024
Organograma: 0600200001 - M. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (PADRÃO)
Local de Entrega: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Objeto: TR 103 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CULTURAL COM CEZINHA MELLO NACIDADE DE PONTES E LACERDA
Justificativa:
Observações: TERMO 06/103/2024
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Orçamento de Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	70400396-1	1,00	SRV.	SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CULTURAL CEZINHA MELLO. CIDADE: PONTES E LACERDA-MT DATA: 27 DE JULHO DE 2024 LOCAL PARQUE DE EXPOSIÇÕES DURAÇÃO: 01H30MIN	24.000,0000	24.000,00

Preço Total: 24.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
108 - 06.005.13.392.1015.2070.3.3.90.00.00	Subsidiar as Manifestações de Culturas Populares Tradicionais	1.500.0000000	24.000,00

Pontes e Lacerda, 05 de Julho de 2024.

Assinatura do Responsável